



NOTA TÉCNICA NÚMERO 495

Solicitante: Exmo. Sr. Juiz Dr. Cesar de Barros Lima da 1ª. Vara da Comarca de São Gonçalo do Amarante.

Número do processo: 0050460-44.2020.8.06.0164

Data do Parecer: 16/11/2020

Medicamento	
Material	
Dieta	x

SUMÁRIO

TÓPICO	Pág.
1. Tema -----	02
2. Da solicitação -----	02
3. Sobre o formato da nota técnica -----	02
4. Respostas aos quesitos solicitados pelo magistrado -----	03
-	
5. Referências -----	07



NOTA TÉCNICA 495/2020

1) Tema.

Fornecimento de dieta enteral para paciente com politrauma.

2) Da solicitação.

Trata-se do paciente com diagnóstico de politrauma (CID10:T07) e comprometimento neurológico importante que necessita de formulação de dieta enteral para suporte nutricional de subsistência. Para o paciente foi indicada a dieta enteral **Isorsource 1.5** perfazendo um total de 38 litros por mês, frasco para dieta (180 unidades por mês), equipo macrogotas para dieta (180 unidades por mês) e seringas descartáveis de 20 ml (30 unidades por mês).

3) Sobre o formato da nota técnica.

Por não se tratar propriamente de uma avaliação de tecnologia em saúde, mas basicamente da solicitação de um conjunto de informações de natureza preponderantemente administrativa, este NATJUS optou por tornar o formato desta nota técnica mais conciso, respondendo de forma bastante objetiva aos quesitos formulados pelo magistrado do caso.



4) Respostas aos quesitos solicitados pelo magistrado.

1) Qual o tratamento disponibilizado pela rede pública para a parte autora?

Resposta: O SUS fornece esta dieta (ISOSOURCE 1.5) e outras dietas enterais para pacientes com indicações específicas como a do caso em questão.

2) A dieta especial (ISOSOURCE 1.5) é aprovada pela ANVISA?

Resposta: Sim. O número do registro deste produto e de outros similares também fornecidos pela rede pública estão expressos na tabela a seguir:

Fórmula enteral	Fabricante	Registro	Validade
Isorsource 1.5®	Nestle Brasil LTDA	400761938	12/2023
Nutrison Energy Plus	DANONE LTDA.	665770046	10/2022
Fresubin Energy	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	620479958	11/2021
Nutri Enteral 1.5	NUTRIMED INDUSTRIAL LTDA	574190041	01/2021

3) O medicamento(s) é (são) produzido (s) fornecido (s) por empresa (s) sediada(s) no país ou depende(m) de importação?

Resposta: O medicamento é produzido pela NESTLE BRASIL LTDA e possui distribuidora local, não dependendo de importação.



4) Qual o prazo necessário para o fornecimento?

Resposta: o site de um dos fornecedores nacionais (<https://www.nutrii.com.br/checkout/cart/>) estipula o prazo necessário para a entrega em 11 dias úteis (frete de Fortaleza).

Não obstante, a Secretaria de Saúde do Estado do Ceará costuma liberar o produto pela via administrativa com cerca de 1 a 2 meses (informação fornecida por profissional nutricionista ligado à rede pública).

5) O Estado fornece esta dieta ou outra similar?

Resposta: Sim, o Estado fornece esta e outras dietas similares em hospitais da rede pública (vide tabela do segundo quesito) e também para pacientes em domicílio cadastrados por via administrativa. Normalmente são pacientes que já se internaram na rede pública estadual e que o próprio corpo clínico de uma de suas instituições indicou a dieta como tratamento necessário para a manutenção do "status clínico" do paciente.



6) Quais os custos médios dos produtos solicitados?

Resposta: Os custos estão expressos na tabela abaixo.

Suplemento	Valor R\$	Custo médio estimado do tratamento mensal	Custo médio estimado do tratamento anual
Nutri Enteral 1.5	R\$ 28,50	R\$ 1.083,00	R\$ 12.996,00
Nutrison Energy Plus	R\$ 27,50	R\$ 1.045,00	R\$ 12.540,00
Fresubin Energy	R\$ 20,07	R\$ 762,66	R\$ 9.151,92
Isosource 1.5	R\$ 22,54	R\$ 856,52	R\$ 10.278,24
Frasco para dieta 300 ml	R\$ 0,72	R\$ 129,60	R\$ 1.555,20
Equipo macrogotas para dieta	R\$ 1,11	R\$ 199,80	R\$ 2.397,60
Seringa descartável de 20 ml	R\$ 0,45	R\$ 13,50	R\$ 162,00

7) Existem produtos similares fornecidos pela rede pública? Quais são eles ?

Resposta: sim, os hospitais do estado fornecem produtos similares para pacientes internados na rede pública (vide tabela apresentada no segundo quesito).

8) Os produtos fornecidos pelo SUS são eficazes pra o tratamento da moléstia do requerente?

Resposta: Sim. Inclusive a própria terapia proposta é fornecida pelo SUS.

Contato: (85) 98529-2925/996545559 (Yury Trindade)

nat.ceara@tjce.jus.br



- 9) Existem outros esclarecimentos/observações que o corpo técnico julgue necessário para balizar a decisão judicial?

Resposta: Para ter acesso à dieta fornecida pelo Estado, o paciente deverá ser submetido a uma avaliação nutricional por nutricionista ligada à rede pública e anexar ao seu processo um laudo médico que ateste a condição de base (indicação clínica) que justifica a necessidade da dieta especial. Os laudos do médico assistente e do nutricionista devem conter o mesmo diagnóstico para a liberação da dieta.



5) Referências

- Relação Nacional de Medicamentos Essenciais: RENAME 2020/ Ministério da Saúde, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos, Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos. – Brasília: Ministério da Saúde, 2020.

- ANVISA, Consultas. Alimentos Disponível em:<
<https://consultas.anvisa.gov.br/#/alimentos/?marca=isosource>>. Acesso em 05.11.2020.

- CONITEC, Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde. Relatório de Recomendações. Disponível em: < <http://conitec.gov.br/tecnologias-em-avaliacao-demandas-por-status>>. Acesso em 05.11.2020.

- Sellene Medicamentos e Representações: <
http://sellenemegadiet.com.br/?s=Isosource+&post_type=product&type_aws=true >. Acesso em 05.11.2020.

- Nutrição até você:
 <https://www.nutricaoatevoce.com.br/isosource15baunilhatetrasquare1l?gclid=EAlaIQobChMIoZfi5Xs7AIVBguRCh389QDXEAQYAiABEgK0CPD_BwE&gclidsrc=aw.ds >. Acesso em 05.11.2020.

- Nutrine:<<https://www.nutrine.com.br/nutrienteral151litroNovanutrii>:
https://www.nutrii.com.br/catalogsearch/result/?q=fresubin&gclid=EAlaIQobChMIpSOOnJzs7AIVSwSRCh3ijwY0EAAYASAAEgl4XfD_BwE >. Acesso em 05.11.2020.